

CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 703

PROC.: 162/2020

RUBRICA: [assinatura]

HABILITAÇÃO

Este documento contém _____ páginas contando com a capa.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 704
PROC.: 162/2021
RUBRICA: Ch

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
047	09.038.871/0001-79	06/08/2007	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
J C VIDA			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA MARANHAO			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, N)			BAIRRO
R SALOBRO N 69			CENTRO
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
LAGOA DO MATO		MA	(99) 9196-0386
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
06/08/2007	300.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
MICRO EMPRESA		ME (X) EPP () NORMAL ()	
SÓCIOS			PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
			CPF
			R\$
RAMO DE ATIVIDADE			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			

Barão do Grajaú – MA, 03 de novembro de 2021.

EDELSON
CARLOS VAZ DA
SILVA:62034529
391

Assinado de forma digital por
EDELSON CARLOS VAZ DA
SILVA:62034529391
DN: cn=RR, ou=JP-Bras, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
serial=33416079000195,
ou=Pernambuco, ou=Certificado PF
A1, cn=EDELSON CARLOS VAZ DA
SILVA:62034529391
Dados: 2021.11.03 11:46:05 -0300



FOLHA: 705
PROC.: 162/2024
RUBRICA:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.038.871/0001-79
Razão Social: J C VIDA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA SALOBRO, 69 - CENTRO - LAGOA DO MATO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/11/2021 06:40

1 de 1



FOLHA: 706
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2022
FGTS	Validade:	11/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2022
Receita Municipal	Validade:	16/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2021 06:41

CPF: 264.588.238-27 Nome: JOSE CARDOSO VIDA

Ass: _____

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.373.620 DATA DE EMISSÃO: 18/03/19

NOME: JOSÉ CARDOSO VIDA

FAMÍLIA: JANUARIA PEREIRA CARDOSO
AGÍLIO CARDOSO DA SILVA

NACIONALIDADE: PASSAGEM FRANCA-MA DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1972


DOC. CIVIL: CERT. NASC. 8989 L 8 F 261
EXP. PASSAGEM FRANCA-MA 22/06/92
264.588.238-27

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

FOLHA: 707
 PROC.: 162/904
 RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR: *José Cardoso Vida*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Márcia da Costa e Silva
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, n.º 683, Parque Piauí | CEP: 65631-900 | cartorio3oficio@gmail.com
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
 Glécifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
 confere e dou fé.
 Márcia da Costa e Silva - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENT0307879QZVTJBU4TQDDY28
 Data/Hora 10/08/2021 15:35:34, Ato 13.18, Total R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 FERC: R\$ 0.13 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médici, 683

[Handwritten signatures and scribbles]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA: 708
PROC.: 162/2021
RUBRICA: Jm



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86577c981467500448be133603a0ab398157327feb4e835faef7ace3c18e57c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39233** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento socio**", cujo assunto é descrito como "**Documento socio**", faz prova de que em **25/11/2021 14:52:49**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:53:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3caa447fecaa4594685c5b9ff951186fd915a793d005f6372eef128414a5188**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

J C VIDA
 R SALOBRO, 69
 Bairro: Centro
 Lagoa do Mato – MA
 Cep 65.683-000
 CNPJ : 09.038.871/0001-79

FOLHA: 708
 PROC.: 162/504
 RUBRICA: Oh

ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO Nº 01

EMPRESARIO:

JOSE CARDOSO VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – PI, data de nascimento 19/03/1972, portador da RG 1373620 SSP-PI e CPF: nº 264.588.238-27, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000.

A Empresa Individual J C VIDA, localizada cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000. Inscrito sob no CNPJ 09.038.871/0001-79, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 21101541837, ora transforma seu registro de EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico: Sociedade Empresaria. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a girar com a denominação social J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital da sociedade empresaria registrado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD COTAS	DE	VALOR EM R\$	%
JOSE CARDOSO VIDA	1500000		R\$ 1.500.000,00	100%

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adota como nome empresarial: J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

FOLHA: 710
 PROC.: 162/304
 RUBRICA: Da

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada tem sua sede no seguinte endereço: na rua Salobro, 69, bairro Centro, Lagoa do Mato- MA, CEP 65683-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - ~~Outras obras de acabamento da construção~~
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/01 - ~~Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática~~
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

OBJETO SOCIAL:

~~42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO~~

DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

FOLHA: 711
PROC.: 162/2024
RUBRICA: Ch

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2007, com duração indeterminada.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE CARDOSO VIDA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

FOLHA: 712PROC.: 162/2021RUBRICA: CA

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. RUBRICA nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Lagoa do Mato - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lagoa do Mato- MA, 03 de novembro de 2021.

JOSE CARDOSO VIDA

CPF: 264.588.238-27

Sócio/administrador



FOLHA: 213
PROC.: 102/2024
RUBRICA: Jm

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
26458823827	JOSE CARDOSO VIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 12:17 SOB Nº 21201178793.
PROTOCOLO: 211351040 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108335192. CNPJ DA SEDE: 09038871000179.
NIRE: 21201178793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
J C VIDA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente de ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARGÍLIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1972	IDENTIDADE número 1.373.620	Órgão emissor SSP	UF PI
		CPF (número) 264.588.238-27	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO PACHECO		NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J C VIDA		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALOBRO		NÚMERO 70
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		UF MA
		PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4635-4/03 Atividades secundárias 4212-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) - J C VIDA	
DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - JOSE CARDOSO VIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Sonalí Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2911 06 / 08 / 2007	AUTENTICA  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2007 SOB O NÚMERO 2110154183. Protocolo: 07/028558-2 J C VIDA Sonalí Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROC.: 162/2024

RUBRICA

215

162/2024

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)
-----------------------------	-----------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILHO DE (pai) ARGÍLIO CARDOSO DA SILVA	(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO
--	-----------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1972	IDENTIDADE número 1.373.620	Orgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 264.588.238-27
---	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PEDRO PACHECO	NÚMERO 71
--	--------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA
----------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
----------------------	-------------------------------	------------------	---------------------

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL J C VIDA

LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SALOBRO	NÚMERO 70
---	--------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
----------------------------	----------	----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4635-4/03 Atividades secundárias 4212-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) - J C VIDA
--

DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - José Cardoso Vida
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten signature]</i> Sonalí Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2911 06 / 08 / 2007	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2007 SOB O NÚMERO 21101541837 Protocolo 07/028658-2 J C VIDA <i>[Handwritten signature]</i> SONALI FRANCO MILHOMEM
---	--	---

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARDOSO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/3

FOLHA: 162/204
RUBRICA: JCM

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) AGLÍCIO CARDOSO DA SILVA		(nome) JANJARIA PEREIRA CARDOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972	IDENTIDADE (número) 1373620	Categoria SSP	UF PI	CPF (número) 264.588.238-07
PLACARD-EMP (item de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av, etc) RUA PEDRO PACHECO				NÚMERO 71
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para Comercial) 2490	
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME				
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA SALOBRO				NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para Registro) 2490	
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zecardosvida@hotmail.com				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (qual, estenogr) TREZENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (três dígitos) 4211101	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COLOCAÇÃO DE PORTAS, VITRINES, BOX E JANELAS EM EDIFICAÇÕES); OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;			
4213800				
4399199				
4399103				
4744099				
4530703				
4541205				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÍVE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal anteriormente)				
J C VIDA ME				
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida			

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa Lux</i> Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 13/8/12	AUTEN' 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO 20120511657 Protocolo: 12/051165-7 Empresa: 21 1 0154183 7 J. C. VIDA-ME	 AE 047.278 01203673034
---	--	---	---

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA: 117
 PROC.: 102/2012
 RUBRICA: An

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ÁGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972	IDENTIDADE (numero) 1373620	Órgão emissor SP	UF PI
CPF (numero) 264.588.238-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALOBRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zecaardosvida@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS
--------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNPJ) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 4773300 4751201 4781400 4754701 4753900 4635403	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉTIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. XXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) J C VIDA ME	
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055 13/8/12	AUTENTICO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO 20120511657 Protocolo: 12/051165-7 Empresa 21 1 0154183 7 J. C. VIDA-ME CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	Nº AE 047.279 203677054
--	---------------	---	--------------------------------

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA: 3/3
PROC. 162/2024
RUBRICA: *[Handwritten signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX					
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA			(mãe) JANUARIA PEREIRA CARDOSO				
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972		IDENTIDADE (numero) 1373620		Orgão emissor SSP	UF PI	CPF (numero) 264.588.238-27	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PEDRO PACHECO					NÚMERO 71		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União da Junta Comercial) 2490		
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO					UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO							
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME							
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SALOBRO					NÚMERO 70		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2490		
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zecardosovida@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estenso) TREZENTOS MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4211101 Atividade secundária 4712100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente) <i>J C VIDA ME</i>							
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Cardoso Vida</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa Lux</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2095 <i>13/8/12</i>		AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO: 20120511657 Protocolo 12/051165-7 Empresa 21101541837 J. C. VIDA-ME <i>[Handwritten signature]</i> LEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL AE 047.280			 203677054	

[Handwritten scribbles and signatures on the right margin]





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/3

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo):		NOME DO EMPRESÁRIO (nome de uso comercial):	
21101541837		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo):			
JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO:			
Masculino			
NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:	
AGILIO CARDOSO DA SILVA		JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
DATA DO NASCIMENTO:	CPF:	ORGANIZADOR:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
19/03/1972	1373620	SSP	MA45823827
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço residencial):			
RUA PEDRO PACHECO			
COMPLEMENTO:	BARRIO/CELA:	CEP:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial):
	CENTRO	65683-000	002490 - Lagoa do Mato
Município:	UF:	UF:	
Lagoa do Mato	MA	MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO TIPO DE REGISTRO:	DESTINAÇÃO DO TIPO:	N.º DO REGISTRO DE TIPO:	
032	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO TIPO:			
ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL:			
J C VIDA - ME			
ENDEREÇO (nome de uso comercial):		N.º DO ENDEREÇO:	
RUA SALOBRO		62	
COMPLEMENTO:	BARRIO/CELA:	CEP:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial):
	CENTRO	65683-000	002490 - Lagoa do Mato
Município:	UF:	UF:	UF:
Lagoa do Mato	MA	BRASIL	27CARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL SOCIAL:	NOME DO EMPRESÁRIO (nome de uso comercial):		
300.000,00	REPRESENTANTE(S)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA 1):		CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE - FICHA 2):	
4211101		42.11-1-01: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1-99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	
DATA DE EXCETOÇÃO ANTERIOR:	NÚMERO DE EXCETOÇÃO ANTERIOR:	TRANSFERÊNCIA DE CÓDIGO DE FICHA 1:	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL):
02/08/2007	08328971000173	NÃO	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA (informar o nome completo):			
<i>J C VIDA ME</i>			
DATA ASSINATURA:			
28/01/2016			

[assinatura]

[assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB N° 20160029643.
 PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160029643. NIRE: 21101541837.
 J C VIDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUÍS, 29/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972	IDENTIDADE (Número) 1373620	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (Número) 26458823827			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICIPIO Lagoa do Mato			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL J C VIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SALOBRO			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICIPIO Lagoa do Mato		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária		Descrição de Objeto PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinatura manuscrita)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 26/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Cardoso Vida</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 20160029643.
 PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160029643 NIRE: 21101541837.
 J C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 29/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



121

FOLHA: 162/504
PROC.:
RUBRICA:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO (REGISTRE DE BENEFÍCIOS CADASTRO) Masculino			
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/03/1972	IDENTIDADE (numero) 1373520	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (numero) 2645823827			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO Lagoa do Mato			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL J C VIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SALOBRO			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO Lagoa do Mato		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL ZECARDOSVIDA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MEDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/08 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
ASSINATURA DA FIRMA FISCAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) J C VIDA ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 26/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000034200	

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the form.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 20160029643.
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160029643. NIRE: 21101541837.
J C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **rd4279043e3a99a107c1593101807f5311897e603019c76990978a02797d7d77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39718** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO**", faz prova de que em **30/11/2021 07:36:51**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/11/2021 07:38:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40ff69a12fdd8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 723
PROC.: 162/2024
RUBRICA: Jh

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.038.871/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2007
NOME EMPRESARIAL J C VIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MARANHÃO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-1-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALOBRO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 65.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DO MATO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ZECARDOSVIDA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9196-0386		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA: 724
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.038.871/0001-79
NOME EMPRESARIAL: J C VIDA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial: JOSE CARDOSO VIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:17 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2021

Número: 080320210955

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Razão Social: J C VIDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO

Endereço: RUA SALOBRO, 69

Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65683-000

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

Tipo/Ramo de Atividade: 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...

Observações:

Restrições:

Local e data: MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, 08 DE MARÇO DE 2021.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

*Praça 10 de Novembro, S/N – Centro – CEP: 65683-000 – Lagoa do Mato – MA.
Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a71e830beb2ef3dbae8b55e1b879048fad386dbf659861cc7d623f25adef8ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39229** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, faz prova de que em **25/11/2021 14:44:23**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J C Vida Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 15:02:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc4ac863643a7497f8e09073833923672872a6f308a0ff5b1b10035fcd52d236**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Assinaturas manuscritas em azul]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.038.871/0001-79 Inscrição Estadual: 12.240156-5

Razão Social: J C VIDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SALOBRO

Número: 69 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LAGOA DO MATO UF: MA

CEP: 65683000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir: 01/04/2009 - (4635403), 01/04/2009 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/08/2021

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 128
PROC.: 162/2021
RUBRICA: AM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J C VIDA**
CNPJ: **09.038.871/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:37 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **9724.8932.9277.A70A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 779
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que, pesquisando em nossos arquivos, constatou-se não haver débitos referentes à IPTU, TLP/DIVIDA ATIVA ou qualquer outro Tributo Municipal da Empresa **J C VIDA - ME**, com sede à Rua Salobro, nº 69, centro, Lagoa do Mato/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 09.038.871/0001-79.

Lagoa do Mato/MA, 11 de novembro de 2021

[assinatura]

Valmir Pereira Viana
Sec. Mun. Administração e Finanças
Port. nº 003/2021
CPF: 850.617.003-68
Lagoa do Mato-MA

VALMIR PEREIRA VIANA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

OBS: Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. Se durante a validade desta Certidão forem apurados Débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo Erário Municipal.

Gabriela Beatriz Soares Oliveira
Escritora Substituta

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT156836RGU5R9KEPPJ0MK48,
12/11/2021 16:52:10, Ato: 13.18,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em
<https://sejo.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELFONE: (99) 3492 - 1140
E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA: 730
PROC.: 162/2021
RUBRICA: Ja



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68c1fa3b7a6602f4b5c12d14f4f729438af77b187906866601ed8e8dcdd3dd0e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39231** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidão municipal**", cujo assunto é descrito como "**certidão municipal**", faz prova de que em **25/11/2021 14:48:10**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J C Vida Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 15:11:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd90fa936042bb1f564c46888fe2301a584a854fa8eebc0810029bbd73fa4b2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

FOLHA: 231
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [Signature]

[Signature]

balanco

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FOLHA: 432
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078932/21

Data da 04/11/2021 18:31:16

Inscrição Estadual: 122401565

CPF/CNPJ: 09038871000179

Razão Social: J C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO, 69 CEP: 65683000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: LAGOA DO MATO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2021 18:31:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 733
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Certidão nº: 25906710/2021
Expedição: 22/08/2021, às 11:03:06
Validade: 17/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.038.871/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Voltar

Imprimir

FOLHA: 734

PROC.: 162/2024

RUBRICA: Jh



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.038.871/0001-79

Razão Social: J C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO 70 / CENTRO / LAGOA DO MATO / MA / 65683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111200511862814690

Informação obtida em 20/11/2021 11:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

FOLHA: 735
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

15553286/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

J C VIDA

OU

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Certidão emitida em: 09/11/2021, às 10:24:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15553286

Código de Validação: 39DE 9BC8 8079 86E1 A4C3 8C59 7051 37DF

Data da Atualização: 09/11/2021, às 02:13:42



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

09/11/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

FOLHA: 736
PROC.: 102/2021
RUBRICA: [assinatura]

15553313/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

J C VIDA

OU

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Certidão emitida em: 09/11/2021, às 10:25:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15553313

Código de Validação: 419D 0D30 FE0A AC67 A3DF D799 EF74 9F04

Data da Atualização: 09/11/2021, às 02:13:42



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

[assinatura]

[assinaturas]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854774/2021

Emissão: 28/09/2021

Validade: 27/03/2022

Chave: 9D5Z1

FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

131

162/2021

90

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J C VIDA - ME

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Registro: 0005449863

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 29/01/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

46.35-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA SALOBRO, 69, CENTRO, LAGOA DO MATO, MA, 65683000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545138DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

Registro: 1916753078

CPF: 062.954.233-37

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 15 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854774/2021

Emissão: 28/09/2021

Validade: 27/03/2022

Chave: 9D5Z1

FOLHA: 138

PROC.: 162/2021

RUBRICA: [Handwritten Signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE CARLOS VIDA

CPF: 264.588.238-27

Função: EMPRESARIO.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852427/2021

Emissão: 16/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2yY69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 739
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

Registro: 1916753078

CPF: 062.954.233-37

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/08/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 125555

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 25/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





FOLHA: 740
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 211951 Validade: 18/02/2022

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro Nacional: 1916753078
CPF: 06295423337
Endereço: RUA MANOEL DOMINGUES 1744 - MAFUÁ TERESINA-PI 64002335 (86) 99511630
Ano Pago: 2021 (1 de 1)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 20/11/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NMAijy

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: J C VIDA, firma estabelecida na Rua Salobro nº 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato, inscrita no CNPJ sob o nº 09.038.871/0001-79. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Jose Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portadora de cédula de identidade nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27.

CONTRATADO: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, solteira, Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 31614 e registro nacional nº 1916753078 inscrito no CPF nº 062.954.233-37 e Carteira de Identidade nº 3.599.982 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 1705 – Vila Operária na cidade de Teresina/PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação e serviço profissionais da Área de Engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO receberá o equivalente a 02 salários mínimos que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, para uma jornada diária de 2h, sendo de 08h as 10h de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Teresina/PI para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina/PI, 16 de Agosto de 2021

José Cardoso Vida Fátima Gabriela Lima de Freitas
CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS: [assinaturas]

[assinatura]

1º OFÍCIO

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR156836KSP092TFMN4K7276,
16/08/2021 15:44:50, Ato
13 17 4, Partes: JOSE
CARDOSO VIDA, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 10,11 Emol
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP
R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulta
em <https://selo.tjma.jus.br>



Augusto dos Santos Souza
Oficial Interino

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Galvão, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tjpi.com.br - tjpic@tjpi.com.br
Bela: Maria Elizabeth Palva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS NO DOCUMENTO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 27/08/2021 13:46:00. SELO ACM10497 - FA4B CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



SIMONE LINO DOS SANTOS - escrevente
Emol: R\$ 4,16 TJ: R\$ 0,83 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,36

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de imóveis 2ª Zona
Simone Lino dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA: 742
PROC.: 162/2024
RUBRICA: [assinatura]



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7ef03693e43f5acce216447224d373fce55349a0a643e24cd8da00c9d9f04d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **39257** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE SERVIÇO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE SERVIÇO**", faz prova de que em **25/11/2021 16:03:11**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 16:07:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f1960a444e8e35736dd1ddc0dafa6c8f999233434870ef9cf1f8090ca032490**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 163
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: Atm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
 Certidão: 200022

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 200022 Protocolo: PRO-01016540/2021 Data Emissão: 14/07/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
 Registro: 1916753078XXXX
 CPF: 06295423337
 Titulos: Engenheiro Civil
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210036783
 Registrada em: 01/07/21 00:00
 Baixada em: 02/07/21 09:38
 Endereço da: Avenida Jose A de Carvalho 1127 - Bairro Rural SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
 Proprietário: S.M DE MEDEIROS ME
 Empresa: FERREIRA & MEDEIROS LTDA
 Contratante: S.M DE MEDEIROS ME

SERVIÇOS: 1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: 1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 2m³; 1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 4m³; 1.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS 50m²; 1.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO 2m²; 1.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 98m; 2-SERVIÇOS RELIMINARES: 2.1 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 100m²; 3 - MOVIMENTOS DE TERRA: 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 1m³; 3.2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA, COM LINHA DE MADEIRA DE 7,5X14CM 4,00 M; 4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: 4.1 CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS); 5 - PAREDES E PAINÉIS: 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; 6 - COBERTURA: 6.1 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR 50m²; 6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 50m²; TELHA CERÂMICA 50m²; 7 - ESQUADRIAS E FERRAGENS: 7.1 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" 5m²; 8 - REVESTIMENTO: 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL 100m²; 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1.6 100m²; 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM PI III, NO BANHEIRO E NA COZINHA ATÉ ALTURA DE 2,5M 20m²; 8 - REVESTIMENTO DE PISO: 8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ BLOCO DE CONCRETO 20 m²; 8.2 REVESTIMENTOS PORCELANATO 60X60 50m²; 9 - PINTURA: 9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100 m²; 9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100m²; 9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. TERESINA-PI, 28/09/2021. TERESINA-PI, 28/09/2021. SELO: ACO3457d-RKVA - www.cripi.org.br/portalecra
 AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritora Autorizada
 E-mail: 2.68 T3-0.54 FMP/PI:0,07 Selo:0 26 Total:3.55 - op:140durez Letícia Santos Silva
 Escritora Autorizada
 CONSULTA O SELO DIGITAL

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
 Telefone: (86)2107-9292
 Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA





FOLHA: 744
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022

10 m²; 10 – FORROS: 10.1 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM 50m²; 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. 11.1 DISJUNTORES: 11.1.1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2 UNID; 11.1.2 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2UNID; 11.1.3 - CURVA DE 90 GRAUS, EM PVC 25MM 4,00UNID; 11.1.4 - LUVA PARA ELETRODUTO EM PVC 25MM 2,00UNID; 11.1.5 - BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO PVC 25MM 4,00CJ; 11.1.6 - ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 25MM, VARA DE 3M 3,00UNID. 11.1.7 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 " X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR TIPO GRAMPO 1,00UNID. 11.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: 11.2.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA. PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO 1 UNID; 11.3 TOMADAS: 11.3.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 6 UNID; 11.3.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2UNID; 11.4 ILIMINAÇÃO: 11.4.1 LUMINARIA COM DUAS LÂMPADAS DE LED TUBULAR 18/20W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 5 UNID; 11.5 ACESSÓRIOS DIVERSOS: 11.5.1 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 UNID; 11.6 CABOS E FIOS (CONDUTORES): 11.6.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 200M; 11.6.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 250M; 11.6.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 100M.12 – MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS: 12.1 ELETRICISTA 80,00H; 12.2 AJUDANTE 80,50H. 13 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: 13.1 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM 20M; 13.2 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM 20M; 13.3 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO FLANGE 1 UNID; 13.4 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL DE 25 MM PARA CAIXA D'ÁGUA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FLANGE 1 UNID; 13.5 – TORNEIRA DE BOIA DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA 1 UNID; 13.6 - TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA DE 20 MM 2 UNID; 13.7 - TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 20 MM 1 UNID; 13.8 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA INCLUINDO ENGATE DE 30 CM, NIPLE, BOIA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, TUBO DE DESCIDA, ESPUDE E BOLSA DE LIGAÇÃO, FLANGES E CONTRA-FLANGES, TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O VASO SANITÁRIO 1 UNID; 14.9 - BARROTES PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'AGUA 4 UNID; 14.10 - CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LITROS 1 UNID; 14.11 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 10 UNID; 14.12 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 5 UNID; 14.13 - JOELHO DE PVC LR DE 20 MM 3 UNID; 14.14 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25 X 20 MM 1 UNID; 14.15 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.16 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 4 UNID; 14.17 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.18 - LUVA DE PVC RR DE 20 MM 2 UNID; 14.19 - LUVA DE PVC LR DE 20 MM 4 UNID; 14.20 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 3 UNID; 14.21 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.22 - BUCHA DE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM 3 UNID; 14.23 - REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE BRUTO DE 20 MM 1 UNID; 14.24 - REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE BRUTO DE 25 MM 2 UNID; 14.25 - CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES INCLUINDO CANOPLA 1 UNID; 14.26 - LAVATÓRIO DE PLÁSTICO REF. L-0, INCLUINDO VÁLVULA PLÁSTICA, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 1 UNID; 14.27 - VÁLVULA PLÁSTICA LONGA DE 1" SEM LADRÃO PARA PIA DE COZINHA E TANQUE INC. JUNTAS DE VEDAÇÃO, FLANGE E CONTRA-FLANGE 1 UNID; 14.28 - VASO SANITÁRIO EM GRÊS PORCELÂNICO BRANCO 1; 14.29 - PIA DE COZINHA EM FIBRA SINTÉTICA COM UMA CUBA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (60 X 110 CM) 1 UNID; 14.30 - TANQUE SIMPLES COM ESFREGADOR EM FIBRA SINTÉTICA DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (49 X 43 X 28 CM) 1 UNID; 14.31 - FITA VEDA ROSCA DE 10 M 4 UNID; 14.32 - TUBO DE COLA DE 100 GRAMAS 4 UNID; 14.34 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50 MM 24 M; 14.35 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM 20M; 14.36 - COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO, PIA DE COZINHA E TANQUE 2 UNID; 14.37 - TÊ DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM (90°) 1 UNID; 14.38 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM (90°) 1 UNID; 14.39 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM (90°) 8 UNID; 14.40 - CAIXA SIFONADA QUADRADA COM GRELHA 100X100X40/50 MM 1 UNID; 14.41 - CAIXA DE SABÃO QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 1 UNID; 14.42 - CAIXA DE GORDURA QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 2 UNID; 14.43 - TAPS DE 100 MM 1 UNID; 14.44 - MÃO DE OBRA INSTALADOR 72,00H; 14.45 - MÃO DE OBRA AJUDANTE 72,00H 15 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRA COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA 30M2 16 - LIMPEZA DA OBRA: 16.1 - LIMPEZA DA OBRA 100 M²

ORIGINAL. E DOU FE. EM TER. DA VERDADE
 Teresina-PI, 28/09/2021.
 SELO: ACO34575-RTCP - www.tjpi.jus - portalextr@tjpi.jus
 AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritoriente Autorizada
 Enc1:2.168 T.J.C. 54 FMP/PI:0.07 Sal:0.26 Total:3.55 - OP:1
 CENTRO DE ACERVO TECNICO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Alinea Letícia Santos Silva
 Escritoriente Autorizada

3º OFÍCIO DE NOTAS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO

Praça Demostenes Avalino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
 Telefone: (86)2107-9292
 Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 5





FOLHA: 745
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	100.0000	Unidade:	M2
ART:	1920210021398		
Registrada em:	22/04/21 00:00		
Baixada em:	13/07/21 21:10		
Endereço da	Avenida Jose A de Carvalho 1127 - Bairro Rural SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI		
Proprietário:	S.M DE MEDEIROS ME		
Empresa:	FERREIRA & MEDEIROS LTDA		
Contratante:	S.M DE MEDEIROS ME		

SERVIÇOS: 1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: 1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 2m²; 1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 4m²; 1.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS 50m²; 1.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO 2m²; 1.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 98m; 2 -SERVIÇOS RELIMINARES: 2.1 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 100m²; 3 - MOVIMENTOS DE TERRA: 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 1m³; 3.2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA, COM LINHA DE MADEIRA DE 7,5X14CM 4,00 M, 4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: 4.1 CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS); 5 - PAREDES E PAINÉIS: 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; 6 - COBERTURA: 6.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR 50m²; 6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 50m². TELHA CERÂMICA 50m²; 7 - ESQUADRIAS E FERRAGENS: 7.1 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16 5m²; 8 - REVESTIMENTO: 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL 100m²; 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1.6 100m²; 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM PI III, NO BANHEIRO E NA COZINHA ATÉ ALTURA DE 2,5M 20m²; 8 - REVESTIMENTO DE PISO: 8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ BLOCO DE CONCRETO 20 m²; 8.2 REVESTIMENTOS PORCELANATO 60X60 50m²; 9 - PINTURA. 9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100 m²; 9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100m²; 9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO) 10 m²; 10 - FORROS: 10.1 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM 50m²; 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 11.1 DISJUNTORES: 11.1.1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2 UNID. 11.1.2 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2UNID. 11.1.3 - CURVA DE 90 GRAUS. EM PVC 25MM 4,00UNID; 11.1.4 - LUVA PARA ELETRODUTO EM PVC 25MM 2,00UNID; 11.1.5 - BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO PVC 25MM 4,00CJ; 11.1.6 - ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 25MM, VARA DE 3M 3,00UNID. 11.1.7 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 " X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR TIPO GRAMPO 1,00UNID; 11.1.8 - CONJUNTO DE: CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO E CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO, DE POLICARBONATO E NORYL NA COR CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS EM PAREDE, PADRÃO EQUATORIAL 1 UNID. 11.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: 11.2.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO

REPRODUÇÃO FIEL DO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Aurea Leticia Santos Silva
 Advogada Autorizada

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DCU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 28/09/2021.
 SELO: ACC34576-1K7L - www.cnpj.gov.br/alextira
 AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrivã Publica Autorizada
 E-mail: 2.68.73.0.54 FMPP/PI-07. Selo: D. 26 Total: 3.55 - OP: 140
 CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SEU



Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-100
 Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 3 de 5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022

FOLHA: 746
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO 1 UNID; 11.3 TOMADAS 11.3.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 6 UNID; 11.3.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2 UNID; 11.4 ILIMINAÇÃO: 11.4.1 LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS DE LED TUBULAR 18/20W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 5 UNID; 11.5 ACESSÓRIOS DIVERSOS 11.5.1 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 UNID; 11.6 CABOS E FIOS (CONDUTORES); 11.6.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 200M; 11.6.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 250M; 11.6.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 100M. 12 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO: 12.1 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 1200 BTU'S 2,00UNID; 12.2 LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTU'S 1 UNID; 13 - MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS: 13.1 ELETRICISTA 80,00H; 13.2 AJUDANTE 80,50H; 14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS 14.1 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM 20M; 14.2 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM 20M; 14.3 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO FLANGE 4 UNID; 14.4 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL DE 25 MM PARA CAIXA D'ÁGUA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FLANGE 3 UNID; 14.5 - TORNEIRA DE BÓIA DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA 1 UNID; 14.6 - TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA DE 20 MM 2 UNID; 14.7 - TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 20 MM 1 UNID; 14.8 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA INCLUINDO ENGATE DE 30 CM, NIPLE, BÓIA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, TUBO DE DESCIDA, ESPUDE E BOLSA DE LIGAÇÃO, FLANGES E CONTRA-FLANGES, TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O VASO SANITÁRIO 1 UNID; 14.9 - BARROTES PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA 4 UNID; 12.10 - CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LITROS 1 UNID; 14.11 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 10 UNID; 14.12 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 5 UNID; 14.13 - JOELHO DE PVC LR DE 20 MM 3 UNID; 14.14 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25 X 20 MM 1 UNID; 14.15 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.16 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 4 UNID; 14.17 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.18 - LUVA DE PVC RR DE 20 MM 2 UNID; 14.19 - LUVA DE PVC LR DE 20 MM 4 UNID; 14.20 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 3 UNID; 14.21 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.22 - BUCHA DE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM 3 UNID; 14.23 - REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE BRUTO DE 20 MM 1 UNID; 14.24 - REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE BRUTO DE 25 MM 2 UNID; 14.25 - CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES INCLUINDO CANOPLA 1 UNID; 14.26 - LAVATÓRIO DE PLÁSTICO REF. L-0, INCLUINDO VÁLVULA PLÁSTICA, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 1 UNID; 14.27 - VÁLVULA PLÁSTICA LONGA DE 1" SEM LADRÃO PARA PIA DE COZINHA E TANQUE INC. JUNTAS DE VEDAÇÃO, FLANGE E CONTRA-FLANGE 1 UNID; 14.28 - VASO SANITÁRIO EM GRÊS PORCELÂNICO BRANCO 1; 14.29 - PIA DE COZINHA EM FIBRA SINTÉTICA COM UMA CUBA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (60 X 110 CM) 1 UNID; 14.30 - TANQUE SIMPLES COM ESFREGADOR EM FIBRA SINTÉTICA DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (49 X 43 X 28 CM) 1 UNID; 14.31 - FITA VEDA ROSCA DE 10 M 4 UNID; 14.32 - TUBO DE COLA DE 100 GRAMAS 4 UNID; 14.33 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM 24 M; 14.34 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50 MM 24 M; 14.35 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM 20M; 12.36 - COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO, PIA DE COZINHA E TANQUE 3 UNID; 14.37 - TÊ DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM (90°) 1 UNID; 14.38 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM (90°) 1 UNID; 14.39 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM (90°) 12,00UNID; 14.40 - CAIXA SIFONADA QUADRADA COM GRELHA 100X100X40/50 MM 1 UNID; 14.41 - CAIXA DE SABÃO QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 1 UNID; 14.42 - CAIXA DE GORDURA QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 2 UNID; 14.43 - TAPS DE 100 MM 1 UNID; 14.44 - MÃO DE OBRA INSTALADOR 72,00H; 14.45 - MÃO DE OBRA AJUDANTE 72,00H 15 - LIMPEZA DA OBRA: 15.1 - LIMPEZA DA OBRA 100 M²

ORIGINAL EM DUAS VINGETAS E OITO CENTOS E TRÊS MIL REAIS DA VENDA DE...
TERMINAL 28/09/2021
SELO: AC05457-0124
AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrivente Autorizada
EMP: 1.2.68 T.J.: 0.54 EMP/PT: 0.07 Selo: 0.25 Total: 3.55 - op: 146
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escrivente Autorizada

[assinatura]

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 100.0000 Unidade: M2
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -

[assinaturas]

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 4 de 5

[assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022

FOLHA: 747
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Samulveda
Gerente da Unidade de ART
Portaria 004/2021

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Licandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0130 - E-mail: standimmo@cartorios.com.br
 Plural: *Antônia Gonçalves de Sampaio Pereira*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE
 Teresina-PI, 28/09/2021.
 SELC: ACO34578-VORH - www.topi.jus.br/portalextra

AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
 Empl: 2.68 TJ: 0,54 FMMP/PI: 0,07 Selc: 0,26 Total: 3,55 - OP: 30
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escrevente Autorizada
CONSULTE O SELC
DIGITAL

[assinatura]

[assinaturas]

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 5 de 5



DA VERDADE

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL





FOLHA: 748
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: 90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186930

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 186930 Protocolo: PRO-01002756/2021 Data Emissão: 04/02/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
 Registro: 1916753078XXXX
 CPF: 06295423337
 Títulos: Engenheiro Civil
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 216 DE 29 DE JUNHO DE 1975 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.948 DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA)

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019167530785000417
 Registrada em: 03/05/18 00:00
 Baixada em: 22/01/20 07:19
 Endereço da: RUA DINAMAARCA S/N - BACURIZEIRO ALTOS-PI 64290000 (86)
 Proprietário: TAYNARA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA
 Empresa:
 Contratante: luiza oliveira imóveis Ltda

ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE UMA CASA UNIFAMILIAR LOCALIZADA NA RUA DIMAMARCA, S/N, BACURIZEIRO MUNICIPIO DE ALTOS.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
 Atividade Técnica: ENSAIO
 Obra/Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
 Complemento:
 Quantidade: 1.0000 Unidade: SEM UNIDADE

ART: 00019167530785000217
 Registrada em: 12/03/18 00:00
 Baixada em: 22/01/20 07:18
 Endereço da: Rua Altos 5009 - Memore Teresina-pi 64008220 (86) 32144159
 Proprietário: C.W.C. CONSTRUTORA LTDA
 Empresa:
 Contratante: C.W.C. CONSTRUTORA LTDA

reforma e construção de edificação para fins diversos.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - 64.000-100
 Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 04/02/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 2

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TESTE DA VERDADE.
 TERESINA-PI 28/09/2021
 SELO: ACC34579-4IDM - www.tpijus.br/portalexta
 AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritoriente Autorizada
 Emp. 1.2.88 RJ-0.54 FOMP/PI-0.07 Selo: 0.26 Total: 3.95 - OP: 140
 ESCRITÓRIO DE NOTAS
 AUREA LETICIA SANTOS SILVA
 Área Leticia Santos Silva
 Escritoriente Autorizada





FOLHA: 749
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: Am

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186930

Nível de Atuação: FISCALIZAÇÃO
 Atividade Técnica: FISCALIZACAO
 Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
 Complemento:
 Quantidade: 0.0000 Unidade: SEM UNIDADE

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugenio Alves Sepulveda
 Gerente da Divisão de ART
 Portaria 005/2021

TERESINA
 Fórum de Administração
 Município: 0121
 Autarquia Administrativa
 Por delegação da Presidência
 Portaria 005/2021

Cartório
 Themistocles
 Sampaio
 Escritório de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lisandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64005-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-2100 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br
 Titular: Antônia Gonçalves de Sampaio Dantas

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 28/09/2021.
 SELO: ACC34580-84A7 - www.tjpi.jus.br/portalextra

Aurea Leticia Santos Silva
 AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritoriente Autorizada
 Empl: 2,68 T.J: 0,54 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - 08/09/2021

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTA
 Aurea Leticia Santos Silva
 Escritoriente Autorizada

CONSULTE O SELO DIGITAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - 64.000-100
 Telefone: (86) 2107-9292
 Impresso em 04/02/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 2



REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b815625362ae1d54f706f42a8d8b48bb5223237a1f4bcc58686507990e4db23e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACERVO**", cujo assunto é descrito como "**ACERVO**", faz prova de que em **25/11/2021 14:43:25**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:58:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf20be85bc3a2001d03ab2c732ed112472af4e761d6f3e880ef1bf5cf28c7a588**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

Jm



FOLHA: 751
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
 DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J C VIDA**, com **CNPJ nº 09.038.871/0001-79**, localizada na Rua Salobro, nº 69, Centro, Lagoa do Mato - MA, CEP: 65683-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 03 de novembro de 2021. Eu, [assinatura] Francisca Nide Pereira da Silva, servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e assinada pelo Secretário Judicial.

[assinatura]
 João Gonçalves da Silva
 Secretário Judicial
 Mat. 196055



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
 Selô: AUTENT031369XJ0E9P86GV4XXA59
 08/11/2021 15:01:31, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emal R\$ 4,63 FERL R\$ 0,43 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]
 Ana Eletícia Barros Bandeira
 Escrevente Autorizada

- 1 Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ
- 2 Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN)

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"
 Rua Joaquim Favora, s/n - Centro
 Passagem Franca - MA
 CEP - 65680-000
 Fone/Fax (99) 3558-1351



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA: 752

PROC.: 162/2021

RUBRICA: [assinatura]



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c74a66f4922adfa1a561e98e5c0872690f901d56468bef02c07872fed821e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39230** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência e concordata**", cujo assunto é descrito como "**Falência e concordata**", faz prova de que em **25/11/2021 14:46:32**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 15:09:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8b1dad1ff9a4e72c9ec0db31054150dc3f0a6d7855e81658f92e30dbfbc70d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 753
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Lucas De Moura Veloso
REGISTRO..... : PI-012940/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 069.957.413-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/09/2021 as 17:46:03.
Válido até: 23/12/2021.
Código de Controle: 332000.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J C VIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 09.038.871/0001-79
 FOLHA: 754
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: J C VIDA
 NIRE: 21101541837
 CNPJ: 09.038.871/0001-79
 Número de Ordem: 3
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: Lagoa do Mato
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/08/2007
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1313

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: J C VIDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1313
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

[Assinaturas manuscritas em azul]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

FOLHA: 255

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PROC.: 162/2021

RUBRICA: [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

FOLHA: 756

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PROC.: 162/2020

RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Ativo Circulante		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Disponibilidades		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Numerários em Espécie		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa Geral		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
*** Passivo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Patrimônio Líquido		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Capital Realizado		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

FOLHA: 257
PROC.: 162/2024
RUBRICA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101541837	CNPJ 09.038.871/0001-79
NOME EMPRESARIAL J C VIDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06995741374	LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374	870382892479872530 162937129944247311 32	29/04/2021 a 29/04/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09038871000179	J C VIDA:09038871000179	423219406762041937 850112289427564087 90	09/05/2019 a 08/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.
E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/09/2021 às 13:19:29
87.26.6C.D7.E0.A1.C3.E7
18.B9.45.37.27.8C.B1.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J C VIDA - CNPJ: 09.038.871/0001-79

OLHA: 758 : 1 de 1
 PROC.: 162/2024 Fortes Contábil
 RUBRICA: Fim

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	NAN
GA	Giro do Ativo 0,00 / 85.800,00 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 0,00) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	NAN
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	NAN
LC	Liquidez Corrente 0,00 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	NAN
LG	Liquidez Geral (0,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	NAN
LI	Liquidez Imediata 0,00 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	NAN
LS	Liquidez Seca (0,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	NAN
ML	Margem Líquida (-12.700,00 / 0,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-INF
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((0,00 + 0,00) / 0,00) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	NAN
RA	Rentabilidade do Ativo (-12.700,00 / 85.800,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-14,80

JOSE CARDOSO
VIDA:26458823
827

Assinado de forma digital por JOSE CARDOSO
 VIDA:26458823827
 Dados: 2021.10.04 08:06:54 -03'00'

LUCAS DE MOURA
VELOSO:0699574
1374

Assinado de forma digital por LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374
 Dados: 2021.10.04 08:11:42 -03'00'

Fim

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C VIDA LTDA		Protocolo: MAC2101606617			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201178793	CNPJ 09.038.871/0001-79	Data de Ato Constitutivo 06/08/2007	Início de Atividade 02/08/2007		
Endereço Completo SALOBRO, Nº 69, CENTRO - Lagoa do Mato/MA - CEP 65683-000					
Objeto Social 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome E CARDOSO VIDA	CPF/CNPJ 264.588.238-27	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE CARDOSO VIDA	CPF 264.588.238-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 12/11/2021	Número 21201178793	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 10:00:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **Q7VFA9AS**.



MAC2101606617

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

FOLHA: 760
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]



Conte com Original
[assinatura]
Estado Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ

DE LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO
EXERCÍCIO 2021

Número: 050720211209
Razão Social: J C VIDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHAO
Endereço: RUA SALOBRO, 69
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65683-000
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA
Tipo/Ramo de Atividade: 4754-7/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Inscrição Municipal:
Observações:
Restrições:
Data de Validade: 31/12/2021. Data de Emissão: 06/07/2021.

Valmir Pereira Viana
Sec. Mun. Administração e Finanças
Port. nº 003/2021
CPF: 850.617.003-68
Lagoa do Mato-MA

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça 10 de Novembro, S/N - Centro - CEP: 65683-000 - Lagoa do Mato - MA.
Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **906d18b4da74ce705a97af7b426f197094274ae7c48593df70b157cc86e3b010** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **39225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará**", cujo assunto é descrito como "**Alvará**", faz prova de que em **25/11/2021 14:41:31**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:57:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f538577dfbf3ed2c62a16db4d7c21344e1ebc1add48fa0cb8de4f190e17c1c8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 162
PROC.: 162/2021
RUBRICA: Jm

- ANEXO III -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços nº 013/2021, ATESTO, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o nº 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, tem conhecimento de todos os aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na execução da obra e serviços de engenharia, ficando ciente de todas as condições a serem consideradas na formulação da proposta de preços, referente ao procedimento licitatório supramencionado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Lagoa do Mato/MA, 09 de dezembro de 2021.

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 763
PROC.: 162/2021
RUBRICA: Jh

- ANEXO IV -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barão de Grajaú/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ n° CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o n° 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, n° 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3°, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempreendedor Individual; (x) Microempresa ou () Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da referida lei.


Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Lagoa do Mato – MA, 09 de dezembro de 2021.



J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27



CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 764
PROC.: 162/2021
RUBRICA: JCV

- ANEXO V -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barão de Grajaú/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o nº 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Lagoa do Mato – MA, 09 de dezembro de 2021.

J C VIDA-ME
CNPJ: 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 165
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

- ANEXO VI -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITARE
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barão de Grajaú/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ n° CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o n° 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Lagoa do Mato – MA, 09 de dezembro de 2021.

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 166
PROC.: 162/2021
RUBRICA: JCN

- ANEXO VII -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barão de Grajaú/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o nº 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Barão de Grajaú/MA antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Lagoa do Mato – MA, 09 de dezembro de 2021.

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 767
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

- ANEXO VIII -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR
PÚBLICO**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barão de Grajaú/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o nº 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Lagoa do Mato – MA, 09 de dezembro de 2021.



J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27



- ANEXO IX -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barão de Grajaú/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ n° CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o n° 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Lagoa do Mato – MA, 09 de dezembro de 2021.

J C VIDA-ME
CNPJ: 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27



CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 769
PROC.: 162/2021
RUBRICA: Jm

- ANEXO X -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barão de Grajaú/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o nº 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA SALOBRO, Nº 69, CENTRO
CIDADE/ESTADO: LAGOA DO MATO - MA
CEP: 65683-000
TELEFONE: (99) 9 8418-3412
E-MAIL: ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM
PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Lagoa do Mato – MA, 09 de dezembro de 2021.

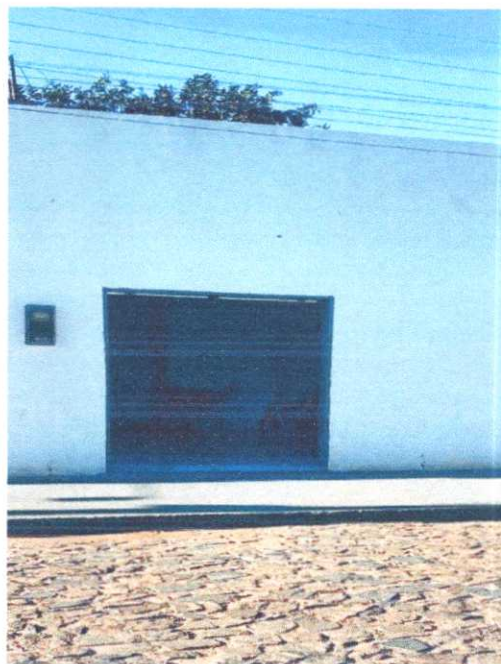
CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 770
PROC.: 167/2024
RUBRICA: [Handwritten Signature]

ANEXO DE IMAGENS DO LOCAL DA EMPRESA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 771
PROC.: 162/2024
RUBRICA: [Signature]

ANEXO DE IMAGENS DO LOCAL DA EMPRESA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FOLHA: 772
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: gfm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_06122021_101620_230**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA: 713
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06122021_101604_567**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/12/2021 17:24:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA, 314, CENTRO - BARÃO DE GRAJAÚ - MA

DADOS DO TOMADOR: J C VIDA ME

CNPJ: 09.038.871/0001-79 - R SALOBRO 69 - LAGOA DO MATO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



FOLHA: 475
PROC.: 1637/2021
RUBRICA: Jm

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 900,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 900,00	07/12/2021	07/04/2022

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



FOLHA: 776

PROC.: 167/2021

RUBRICA: [Signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/CPL/PMP.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 177

PROC.: 162/2024

RUBRICA: gn

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 778

PROC.: 162/2024

RUBRICA: An

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOL

PROV. 162

RUBRICA:

719

5024

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 780

PROC.: 162/2021

RUBRICA: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 771
PROC.: 162/2017
RUBRICA: JM

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 182

PROC.: 62/504

RUBRICA: JH

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



FOLHA: 783
PROC.: 162/2022
RUBRICA: [assinatura]

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 784
PROC.: 1624/2021
RUBRICA: JLN

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 786
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 787
PROC.: 162/2024
RUBRICA: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurador em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurador concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 780

PROC.: 162/2024

RUBRICA: [assinatura]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0292292

Local e Data


PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO/MA

Nome:

RG:

Cargo:

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 791
PROC.: 162/2021
RUBRICA: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2021 - CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Barão de Grajaú, 09 de dezembro de 2021.

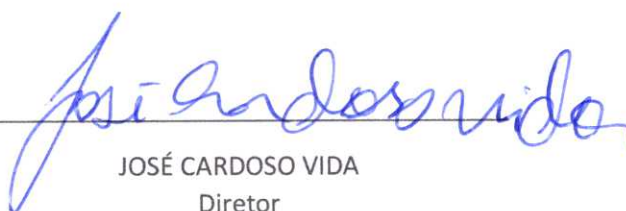
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/ 2021 – CPL

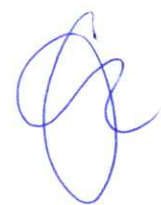
O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa CONSTRUTORA MARANHÃO vem, pela presente, informar a V. S.^a, que o Sr. MAURÍCIO VIANA GUIMARAES Carteira de Identidade nº 062053342017-1 é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da Licitação em epígrafe.



Atenciosamente,



JOSÉ CARDOSO VIDA
Diretor
CPF 264.588.238-27



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA: 792
PROC.: 162/2021
RUBRICA: JH



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1015ac78a5e1905e764553884bc62a67b940cc488faf18db3d42f480c5df70bc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **40971** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento**", cujo assunto é descrito como "**Documento**", faz prova de que em **08/12/2021 15:17:26**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2021 15:18:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5aafef32f8c041399aef8e83f7bb8845c49c58cc117441bd51bf5a791d0eaf11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

FOLHA: 793
 PROC.: 162/2021
 RUBRICA: [Signature]

[Signature]



[Signatures]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 15:18:52 que o documento de hash (SHA-256) 1015ac78a5e1905e764553884bc62a67b940cc488af18db3d42f480c5df70bc foi validado em 08/12/2021 15:17:24 através da transação blockchain 0x5aafef32f8c041399aef8e83f7bb8845c49c58cc117441bd51bf5a791d0eaf11 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 40971)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA: 794
PROC.: 162/2021
RUBRICA: An



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d0da74b848efaaf9fe07234fdd4633a851cae2e9c84badea306e681db108e65d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **40969** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento**", cujo assunto é descrito como "**Documento**", faz prova de que em **08/12/2021 15:13:26**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2021 15:14:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc54e2d0f5be74d40f9e22536899d3a8fe975558694d449f488224ae392af9062**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

FOLHA: 795
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

J C VIDA CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000, neste ato representado por seu sócio administrador Jose Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27.

OUTORGADO:

Maurício Viana Guimarães, brasileiro, casado, CPF 626.826.643-93, RG 062053342017-1 SSP-MA, com endereço profissional na Rua Salobro nº 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

VALIDADE: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Lagoa do Mato, 08 de dezembro de 2021.



Jose Cardoso Vida
CPF 264.588.238-27
RG 1.380.532

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 1568362GHS02T7Y0E17287,
08/12/2021 14:22:28, Ato:
13.17.2, Parte(s): JOSE
CARDOSO VIDA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriela Beatriz Soares Oliveira
Escrevente Substituta

